



**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Vice-Prefeito

**FLAVIO MENNA BARRETO NEVES**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**CARINA BARBOZA DO Ó MONTEIRO**  
Procuradora-Geral

**JUVENIL REIS DOS SANTOS**  
Secretário de Governo

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES**  
Secretária de Controle Interno

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação

**ALEXANDRE BELLEZA DIAS**  
Secretário de Esportes e Lazer

**PAULO ROBERTO PATULEA**  
Secretário de Fazenda

**ANTONIO NEVES RETONDARO**  
Secretário de Habitação

**ALMIR SCHMIDT**  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Obras

**MARIA CRISTINA FRANCA MELO**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Secretário de Saúde

**LEONARDO CIUFFO FAVER**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

**JUVENIL REIS DOS SANTOS**  
Secretário de Segurança Pública

**ANA MARIA DE OLIVEIRA FLORES**  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**CLÁUDIO JOSÉ GOMIDE**  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

**GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

[www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br)

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

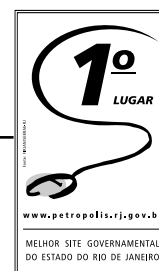
# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 3120

Sábado, 18 de outubro de 2008



PREFEITO AMIGO  
DA CRIANÇA

PRÊMIO NACIONAL DE  
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA  
HÉLIO BELTRÃO



165  
ANOS  
PETRÓPOLIS  
LINDA OUTRA VEZ

## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 782 de 17 de outubro de 2008

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 13, Inciso I, da Lei Municipal nº 6.506/2007, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Fundação Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 446.129,67 (quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e vinte e nove reais e sessenta

e sete centavos), em favor da Fundação Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.506, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nºs: 16368/2008; 16612/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de outubro de 2008.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**CARINA BARBOZA DO Ó MONTEIRO**

Procuradora Geral

**MARIA CRISTINA FRANCA MELO**

Secretária de Planejamento e Desenv. Econômico

#### ANEXO AO DECRETO Nº 782 de 17 de outubro de 2008

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Parcelamento Dívida com o INPAS	18.31.10.122.0023.2.125	3.1.91.13.00	000	1072		446.129,67
Execução de Sentenças e Precatórios Judiciais	18.31.10.122.0101.2.131	3.3.90.47.00	000		126.129,67	
		3.1.90.91.00	000	411	100.000,00	
		3.1.90.92.00	000	414	100.000,00	
		3.3.90.92.00	000	510	120.000,00	
					446.129,67	446.129,67

**PORTARIA Nº 1.539 de 17 de outubro de 2008**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir, a partir de 26/09/2008, o nome de Sérgio José Pestana por CLAUDIA MARIA NOGUEIRA DA CONCEIÇÃO – membro suplente – representante da Sociedade Civil – GAAPE – Grupo Amigos dos Autistas de Petrópolis, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, designado através da Portaria nº 1.217/2008.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de outubro de 2008.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.540 de 17 de outubro de 2008**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar CARINA BARBOZA DO Ó MONTEIRO, para responder, interinamente, pelo Cargo em Comissão de Procurador Geral, símbolo CC-E, a partir de 10/10/2008.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de outubro de 2008.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.541 de 17 de outubro de 2008**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90 e 6.411/06, ADRIANA MADEIRA COUTINHO, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora do Centro de Referência da Mulher, do Gabinete do Prefeito, símbolo CC-3, a partir de 20/10/2008.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de outubro de 2008.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 434A/2008**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 31/2008, livro G-09, fls. 116/119. Processo Administrativo nº 11777/2008. Contrato de Prestação de Serviço entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS – COMDEP. O objeto do presente contrato é a prestação de serviços essenciais referentes à desobstrução e limpeza de bueiros, galerias, coleta, comercialização, varrição, destinação final do lixo compreendendo-se operacionalização e manutenção de usinas e aterro sanitário, conservação e limpeza dos prédios e áreas públicas, incluindo-se os cemitérios municipais, montagem conservação, manutenção, reparação, infra-estrutura, e obras nos eventos promovidos pelo Município de Petrópolis, bens e logradouros públicos, inclusive de contenção de encostas, pontes, arruamento, asfaltamento, calçamento no sistema viário, bem como, implantação, conservação e calçamento no sistema viário, bem como, conservação de parques, jardins, escolas e creches. A execução da prestação dos serviços será de 06 meses a partir da data de assinatura do contrato. Pela execução do objeto deste contrato, a

CONTRATADA receberá o valor global de R\$ 13.500.000,00, referentes ao exercício de 2008 e R\$ 4.000.000,00, referentes ao exercício de 2009 que serão pagos em até 10 (dez) dias após as medições quinzenais. Programas de Trabalho nº (422) 2101.15.452.0068.1.026-3.3.90.39 – Reforma e ampliação do Patrimônio da P.M.P.; (429) 2101.15.452.0073.2.087-3.3.90.39 – Limpeza e Conservação; (424) 2101.15.452.0072.2.085-3.3.90.39 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias; (987) 2101.12.361.0068.1.022-3.3.90.39 – Construção e Reforma de Escolas; (391) 2101.12.365.0068.1.023-3.3.90.39 – Construção e Reforma de Centros de Educação Infantil da Secretaria de Obras. Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e oito.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 464A/2008**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 28/2008, livro B-29, fl. 58. Processo Administrativo nº 4391/2008. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 26/2008, livro B-28, que entre si celebram o Município de Petrópolis e PROSPAN OBRAS E SERVIÇOS LTDA. Tem por objetivo aditar o valor inicialmente contratado em R\$ 20.866,45, que correspondem a 25% do referido valor. Programa de Trabalho nº 21.01.26.782.0072.2090.3390.39.00 fonte 000 e Nota de Empenho nº 1781/2008, no valor de R\$ 20.866,45, da Secretaria de Obras. Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e oito.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 493/2008**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 35/2008, livro B-29, fl. 68. Processo Administrativo nº 1277/2008. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 11/2008, livro B-28 entre si celebram o Município de Petrópolis e COMPANHIA PETROPOLITANA DE CONSTRUÇÕES – COPECO – LTDA. Tem por objetivo prorrogar o prazo para execução dos serviços em mais 60 dias. Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e oito.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 494/2008**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 36/2008, livro B-29, fl. 69. Processo Administrativo nº 5002/2008. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 14/2008, livro B-29 entre si celebram o Município de Petrópolis e DL&F ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Tem por objetivo prorrogar o prazo para execução dos serviços em mais 30 dias. Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e oito.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 510/2008**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 42/2008, livro B-29, fl. 81. Processo Administrativo nº 17755/2007. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 21/2008, livro B-27 entre si celebram o Município de Petrópolis e GEOPORTANTE ENGENHARIA LTDA. Tem por objetivo prorrogar o prazo para execução dos serviços em mais 30 dias. Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e oito.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 511/2008**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 43/2008, livro B-29, fls. 82/84. Processo Administrativo nº 10150/2008. Contrato de Execução de Obras que entre si fazem, de um lado, o Município de Petrópolis e, de outro, a empresa ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA. O objeto do presente contrato, sob regime de empreitada por preço global, é a EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no Edital e seus anexos. O prazo para execução é de 60 dias corridos. O valor global de R\$ 1.392.703,00. Programa de Trabalho nº 21.01.26.782.0072.2090.3390.39.00 Fonte 000 e Nota de Empenho nº 1919/2008, no valor de R\$ 1.392.703,00, da Secretaria de Obras. Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e oito.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 699/2008**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 20/2008, livro D-12, fls. 57/59. Processo Administrativo nº 9595/2008. Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Petrópolis e de outro, a firma MECÂNICA COMPLETA R.M. COMÉRCIO, TORNEARIA, MECÂNICA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. ME. O objeto deste contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA MECÂNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE OBRAS; PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os serviços serão executados nas dependências do Contratante, devendo oferecer atendimento no 1o Distrito (Centro de Petrópolis), 3o Distrito (Itaipava) e 4o Distrito (Posse); vigorará pelo prazo de 06 meses, contados de sua assinatura. O valor global de R\$ 30.000,00. Programa de Trabalho nº 21.01.26.785.0068.2091.3390.39.00 – Fonte 000 e Nota de Empenho nº 1967/2008, n valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) da Secretaria de Obras. Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e oito.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 740/2008**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 47/2008, livro B-29, fl. 90. Processo Administrativo nº 2133/2006. Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 42/2006, livro B-22 entre si celebram o Município de Petrópolis e CONSTRUTORA CORTEIN LTDA. Tem por objetivo prorrogar o prazo para execução dos serviços em mais 60 dias. Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e oito.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 453/2008**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 02/2008, livro B-30, fls. 02/03. Processo Administrativo nº 105/2008. Termo de Re-Ratificação ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 24/08, livro B -27, que entre si fazem o Município de Petrópolis e ENGE PRAT ENGENHARIA LTDA. Tem por objetivo rerratificar a Cláusula Sétima do termo lavrado sob o nº 24/2008, livro B-27 em cumprimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, processo TCE nº 215.253-8/2008, que originou o processo administrativo nº 14.362/08. Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e oito.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 754/2008**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 21/2008, livro D-12, fls. 60/62. Processo Administrativo nº 78179/2008. Contrato de Prestação de Serviço que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e de outro, a COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS – COMDEP. O objeto do presente contrato, sob regime de empreitada por preço unitário, é a prestação de serviços referentes à conservação, manutenção, incluindo reformas, de bens públicos municipais utilizados pela Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Produção, bem como o apoio a eventos e atividades organizadas sob responsabilidade daquela Secretaria. A execução da prestação dos serviços será de 06 meses a partir da data de assinatura do contrato. O valor é de R\$ 50.000,00. Programa de Trabalho nº 25.02.20.601.0052.2033.3390.39.00 Fonte 000, Nota de Empenho nº 47/2008 no valor de R\$ 50.000,00, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Fundiário. Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e oito.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 764/2008**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 05/2008, livro B-30, fl. 07. Processo Administrativo nº 17309/2007. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 28/2008, livro B-27 entre si celebram o Município de Petrópolis e ENGEPRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Tem por objetivo contemplar as adequações constantes na planilha demonstrativa rerratificada, apresentada pela Secretaria de Obras, que faz parte integrante do presente termo aditivo. Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e oito.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 768/2008**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 06/2008, livro B-30, fls. 08/10. Processo Administrativo nº 9120/2008. Contrato de Execução de Obra que entre si fazem o Município de Petrópolis e de outro, a firma ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVICOS LTDA. O objeto deste contrato, sob o regime de empreitada por preço global, é a EXECUÇÃO DE REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE – LOTES: I, II, III e IV, de acordo com o Caderno de Encargos e Planilha de Custos, que fazem parte integrante do Edital. O prazo para conclusão é de 30 dias, para o LOTE I, de 60 dias, para o LOTE II, de 60 dias, para o LOTE III e de 60 dias, para o LOTE IV. O valor total é de R\$ 162.313,73. Programa de Trabalho nº 21.01.15.452.0068.1026.4490.51.00 fonte 000 e Notas de Empenho: nº 2085/2008, no valor de R\$ 26.528,12, referente ao Lote I; nº 2086/2008, no valor de R\$ 29.503,76, referente ao Lote II; nº 2087/2008, no valor de R\$ 43.439,80, referente ao Lote III e nº 2088/2008, no valor de R\$ 62.842,05, referente ao Lote IV, todas da Secretaria de Obras. Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e oito.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
PORTARIA Nº 132 de 26/01/2005 – TURMA 02

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, torna público que o servidor Sr. CARLOS ALBERTO DAS MERCÊS

BARRETO está notificado a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da 1ª publicação no D.O.M., DEFESA relativa aos fatos apontados no Processo Administrativo nº 5960/2008. Tal defesa deverá ser apresentada à Presidente da Comissão – Turma 2, na Rua 16 de Março, nº 183, Centro (JUCERJA), de 2.ª à 6.ª feira, no horário de 12h30 às 18h30, Tel: 2246-8525, sendo-lhe facultado ou ao seu defensor vista do Processo no local acima citado.

**ANA CRISTINA PASSOS CABRAL**  
Presidente

**Secretaria de Educação**

**RESOLUÇÃO Nº 034 de 15 de outubro de 2008**

Autoriza o funcionamento do estabelecimento que menciona.

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- os artigos 11 e 18 da Lei 9394, de 20/12/1996;
- o Decreto Municipal nº 459, de 17/12/1999;
- a Resolução Municipal nº 003/00, de 13/05/2000 e
- o Parecer Conclusivo da Comissão de Verificação exarado no processo nº 08502/08,

**R E S O L V E**

Art. 1º. AUTORIZAR, a partir de 24 de setembro de 2008 (data do laudo da Comissão Verificadora), a ASSOCIAÇÃO CULTURAL SÃO JOSÉ, CNPJ nº 76.583.160/0008-49, mantenedora do INSTITUTO SOCIAL SÃO JOSÉ, com sede à Av. Ipiranga nº 485, Centro, Petrópolis, RJ, a ministrar Educação Infantil para crianças de 1 (um) a 4 (quatro) anos de idade em regime parcial e para crianças a partir de 4 (quatro) anos de idade em regime parcial e integral, em prédio anexo, localizado à Avenida Ipiranga nº 486, Centro, Petrópolis, RJ.

Art. 2º. A instituição mencionada integra-se ao Sistema Municipal de Ensino de Petrópolis, cabendo-lhe cumprir as normas gerais da educação nacional e as normas baixadas por este Sistema, bem como informar qualquer alteração na sua estrutura ou funcionamento à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta autorização tem validade por tempo indeterminado, podendo ser suspensa ou revogada desde que seja constatada irregularidade que prejudique a qualidade do serviço oferecido.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação

**RESOLUÇÃO Nº 035 de 15 de outubro de 2008**

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 11.684, de 02 de junho de 2008,

**R E S O L V E**

Art.1º Regulamentar a inclusão da Filosofia e da Sociologia, como disciplinas obrigatórias na Matriz Curricular do Ensino Médio.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação

**RESOLUÇÃO Nº 036 de 15 de outubro de 2008**

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 11.684, de 02 de junho de 2008,

RESOLVE inserir o Anexo V no Regimento Escolar e alterar os Artigos 49 e 50, Seção III (Do Ensino Médio) do referido Regimento, que determina a estrutura, a organização e as normas de funcionamento das ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL da Rede Municipal de Ensino de Petrópolis, publicado através da Resolução nº 001, de 03 de janeiro de 2008:

Art. 49 – O currículo do Ensino Médio terá uma Base Nacional Comum, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais, a ser complementada por uma parte diversificada definida pelo Sistema Municipal de Ensino e pela escola em seu Projeto Político-Pedagógico.

§ 1º – Será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar e uma segunda, em caráter optativo dentro das disponibilidades da escola.

§ 2º – O ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, conteúdo obrigatório nos estabelecimentos de Ensino Médio, será ministrado no âmbito de todo currículo escolar em especial nas áreas de Arte, Literatura e História Brasileira.

§ 3º – Serão incluídas Filosofia e Sociologia como disciplinas obrigatórias em todos os anos do Ensino Médio.

§ 4º – Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que, ao final do Ensino Médio, o educando demonstre:

I – domínio dos princípios científicos e tecnológicos necessários à produção do conhecimento;

II – conhecimento das formas contemporâneas de linguagem.

Art. 50. A Matriz Curricular do Ensino Médio a ser implantada gradativamente, ou seja, ao 1º ano em 2009, ao 2º ano em 2010 e ao 3º ano em 2011, obedecerá ao disposto no anexo V.

Parágrafo Único: Durante o período de implantação da nova Matriz Curricular, a Unidade Escolar deverá administrar a convivência das duas Matrizes Curriculares (anexo III e anexo V).

**ANEXO V**

**Matriz Curricular – Ensino Médio – Noturno**

Áreas do Conhecimento	Disciplinas	1º	2º	3º	CS	CT
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	3	3	3	9	360
	Literatura	2	2	2	6	240
	Arte	1	-	-	1	40
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Matemática	4	4	4	12	480
	Física	2	3	3	8	320
	Química	2	3	3	8	320
	Biologia	2	2	2	6	240
Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	2	2	2	6	240
	Geografia	2	2	2	6	240
	Filosofia	1	1	1	3	120
	Sociologia	1	1	1	3	120
Parte Diversificada	Língua Estrangeira – Inglês	2	2	-	4	160
	Língua Estrangeira – Espanhol	-	-	2	2	80
	Empreendedorismo	1	-	-	1	40
	<b>Total</b>		25	25	25	-

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação

# VAMOS PROTEGER AS NOSSAS ENCOSTAS E MARGENS DE RIOS



## QUEM PROCURAR?

### **Vistorias e situações de emergência:**

Coordenadoria de Defesa Civil  
tel.: 199

### **Vistorias e orientações sobre construção e regularização fundiária:**

Secretaria Municipal de Habitação  
tel.: 2246 8928 / 2231 6919

### **Mapas de risco, licença de obras e denúncia de obras irregulares:**

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico  
tel.: 2246 9215 / 2231 1840

### **Denúncia de desmatamento e lançamento de lixo e entulho nas encostas:**

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
tel.: 2246 8963

### **Assistência Social:**

Secretaria de Trabalho Assistência Social e Cidadania  
tel.: 2249 2778 / 2249 4246